



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 29 de março de 2022.

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 30 103 2022

Ofício nº 52/2022 – CMNV-ES/GAP


A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2022, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 21/2022: institui a Semana Municipal da Pessoa Idosa no Calendário Oficial do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador Damião Bonomette (PSB).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

DESPACHO
Ao: <u>10/11</u>
para: <u>Arquivo</u>
Data: <u>30/03/2022</u>
_____ Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquivado anexado ao processo correspondente: <u>Projeto</u>
<u>de lei nº 21/2022</u>
Em <u>01/04/2022</u>
<u>ufos</u>
_____ Diretor(a) do DEL